



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COORDENADORIA DE TRÂNSPARENCIA E CONTROLE INTERNO**

**SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – UNIDADE DE
TRANSPARÊNCIA**

*Relatório Anual dos Pedidos de Acesso à Informação Classificados
(Grau de Sigilo) e Pedidos Desclassificados – ANO 2023*

Lei Federal nº 12.527/2011

Período de Consulta: 01/01/2023 a 31/12/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COORDENADORIA DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO - CTCI
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI

Apresentação

O relatório baseia-se no artigo 30, incisos I e II da Lei n. 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI).

Os pedidos através da Lei de Acesso à Informação na Prefeitura Municipal de Pelotas entraram em vigor no ano de 2014.

Como a transparência é uma arma no combate a corrupção, e o laço entre a sociedade e o Estado, neste relatório apresentarão nossas estatísticas do Ano de 2023 referente aos Pedidos de LAI Classificados (Grau de Sigilo) e Pedidos Desclassificados.

Tavane de Moraes Krause
Coordenadora de Transparência e Controle Interno

Norma Gonçalves Xavier
Coordenadora da UCCI

Luciane Hatalla Habeiche
Técnica em Contabilidade - Portal da Transparência

Informações adicionais para o correto entendimento deste relatório

Este relatório está dividido em 2 (duas) seções, conforme abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COORDENADORIA DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO - CTCI
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI

1) Quantidade de pedidos Classificados (Grau de Sigilo) com base na lei de acesso à informação:

- No ano de 2023, não houve nenhuma solicitação de documentos com graus de sigilos estabelecidos na Lei de Acesso à Informação.

2) Quantidade de solicitações/ informações Desclassificadas dos pedidos de acesso à informação:

- No ano de 2023, não houve solicitações/ informações Desclassificadas com base na Lei de Acesso à informação.

Tavane de Moraes Krause

Coordenadora de Transparência e Controle Interno